

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0117-001-SEMED
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES - Secretária Municipal de Educação de Altamira e, de outro lado a firma **BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA-ME**, CNPJ n.º 05.908.489/0001-18, com sede à Avenida Alacid Nunes, nº 820, Bairro Uirapuru, CEP 68.372-095 na cidade de Altamira, estado do Pará, Telefone : (93) 3515-7399, Cel: (93) 99171-0837, E-mail: moveisbidu@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Valmir Toigo, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 498.988.769- 72, RG nº 1.509.157-6 SESP-PR, E-mail: direcao@finartcmv.com, têm entre si justo e avençado, e celebramo presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Refere-se à Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos para atender a Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência;

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ADESIVO PERSONALIZADO EM PAPEL ADESIVO (BRILHO), COM CORTE ESPECIAL, 4X0, TIPO FORMATO 7 CM IMPRESSÃO COLORIDO	300	UND	R\$ 1,84	R\$ 552,00
5	ADESIVO PERSONALIZADO EM VINIL ADESIVO (BRILHO) COM CORTE ESPECIAL, PERSONALIZADO PARA VEÍCULOS, COR: 4-0, DIMENSÕES:3,80X0,90M; COM APLICAÇÃO (ADESIVADO NO VEÍCULO). IMPRESSÃO COLORIDO	300	UND	R\$ 298,90	R\$ 89.670,00
8	ADESIVO VINIL REDONDO TAMANHO 6CM COM IMPRESSÃO DIGITAL E COLORIDA	50	UND	R\$ 1,27	R\$ 63,50
9	ADESIVO VINIL TAMANHO 15X15CM PLÁSTICO IMPRESSÃO COLORIDA E DIGITAL	50	UND	R\$ 4,07	R\$ 203,50
10	ADESIVO VINIL TAMANHO 15X21CM PLÁSTICO COLORIDO COM IMPRESSÃO DIGITAL E COLORIDA	50	UND	R\$ 4,07	R\$ 203,50
12	ADESIVOS P/ CARROS EM VINIL IMPRESSO 80 MICRAS C/ APLICAÇÃO	100	M²	R\$ 70,75	R\$ 7.075,00
17	BANDEIRINHAS DO BRASIL, EM PAPELAPERGAMINHADO (AP) DE 90G; COLADA À HASTE DE MADEIRA. TAMANHO COMPRIMENTO: 26 CM, LARGURA:16 CM, ALTURA: 1 CM, HASTE DE MADEIRA, TAMANHO DA HASTE: 30CM	300	UND	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
18	BANDEIRINHAS DO ESTADO DO PARÁ, EM PAPEL AP DE 90G; COLADA À HASTE DE MADEIRA. TAMANHO DA HASTE:30CM	300	UND	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
19	BANDEIRINHAS MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, EM PAPEL APERGAMINHADO (AP) DE 90G; COLADA À HASTE DE MADEIRA. TAMANHO COMPRIMENTO: 26 CM LARGURA: 16 CM, ALTURA: 1 CM, HASTE DE MADEIRA, TAMANHO DA HASTE: 30CM	300	UND	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
20	BANNER 0,80M X 1,20 VINIL COM ACABAMENTO, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, LONA BRILHO 280G	20	UND	R\$ 69,25	R\$ 1.385,00

21	BANNER 0,80M X 2,0M VINIL COM ACABAMENTO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, LONA BRILHO 280G	50	UND	R\$ 116,20	R\$ 5.810,00
24	BANNER 1,40M X 2,0M EM VINIL, COM ACABAMENTO. EM LONA 280G, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO	80	UND	R\$ 192,10	R\$ 15.368,00
25	BANNER 1,40M X 2,0M VINIL COM ACABAMENTO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, LONA BRILHO 280G	20	UND	R\$ 198,10	R\$ 3.962,00
27	BANNER 4,00 X 4,00 M EM LONA 280G, IMPRESSÃO DIGITALCOLORIDO	60	UND	R\$ 1.011,40	R\$ 60.684,00
28	BANNER C/ ACABAMENTO DE VARETA IMPRESSÃO DIGITALCOLORIDO, EMLONA 280G.	600	M²	R\$ 63,22	R\$ 37.932,00
29	BANNER EM LONA IMPRESSA COLORIDO 440GR E ACABAMENTODE VARETA EM TUBO RASGADA	50	M²	R\$ 72,25	R\$ 3.612,50
32	BLOCO COM TIMBRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PAPEL OFFSET 75G/M² 100X1, COLORIDO. DIMENSÕES: 16X21,5CM	180	UND	R\$ 17,16	R\$ 3.088,80
33	BLOCO COM TIMBRE, PAPEL OFFSET75G/M² 100X1, COLORIDO. DIMENSÕES:16X21,5CM	100	UND	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00
40	BLOCO DE PAPEL OFFSET DE 75G; DIMENSÕES: 16 1X0; 2 VIAS. IMPRESSÃOOCOLORIDO	150	UND	R\$ 21,10	R\$ 3.165,00
41	BLOCO DE PAPEL OFFSET DE 75G; DIMENSÕES: 16 4X0; 1 VIA. IMPRESSÃO COLORIDO	150	UND	R\$ 14,45	R\$ 2.167,50
42	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL 50X2 VIAS; PAPEL AUTOCOPIATIVO; 1ª VIA BRANCA E 2ª VIA VERDE; DIMENSÕES:21X15,5CM. IMPRESSÃO COLORIDA	150	UND	R\$ 18,10	R\$ 2.715,00
43	BLOCO FORMULÁRIO FORMATO 8; DUAS VIAS; COR 1X0; COM 100 FOLHAS AUTOCOPIATIVO PAPEL OFFSET DE 75G.	150	UND	R\$ 23,20	R\$ 3.480,00
47	CADERNO CAPA: CAPA/CONTRA: DURA REVESTIDO EM PAPELÃO 1.7MM MIOLO:100 FOLHAS 1X1 COR IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 75GRS, PÁGINAS COM IMPRESSÃO NA COR PRETO FRENTE E VERSO, CADERNO COM ESPIRAL, ACABAMENTO: LAMINAÇÃO COM BRILHO COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO TAMANHO 18X25	200	UND	R\$ 27,10	R\$ 5.420,00
48	CAPA DE PROCESSO EM CARTOLINA COM IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 23X31CM 180G/M² IMPRESSÃOOCOLORIDA	3.000	UND	R\$ 2,71	R\$ 8.130,00
49	CAPA DE PROCESSO PADRONIZADA COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA; PAPEL OFFSET DE 75G; IMPRESSÃO 1X0 COR; DIMENSÕES: 46X31,5CM.	1.000	UND	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
50	CAPA DE PROCESSO PADRONIZADA; PAPEL OFFSET DE 75G; IMPRESSÃO 1X0 COR; DIMENSÕES: 46X31,5CM.	1.000	UND	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
51	CAPA PARA DOCUMENTOS, PAPELOFFSET; 230G/M²; 4X0; DIMENSÕES: 23X32CM; COM ABA.	1.000	UND	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
52	CARIMBO AUTOMÁTICO 43X43MM; MODELO NUMERADOR COM 1 LINHA. ATÉ 6 DÍGITOS E ATÉ 12 REPETIÇÕES, TINTA COR PRETA OU AZUL, CORPO ROBUSTO EM METAL CROMADO.	20	UND	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
53	CARIMBO AUTOMÁTICO COMPRIMENTO X LARGURA: 12X12 (MM) FUNCIONALIDADE: LINHAS ATÉ 02MATERIAL: FOTO- POLÍMERO (MATERIAL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTE VAZAMENTO DA TINTA) TINTA COR PRETO ÁREA DE IMPRESSÃO 12MMX 12MM REDONDO	80	UND	R\$ 27,10	R\$ 2.168,00

54	CARIMBO AUTOMÁTICO COMPRIMENTO X LARGURA: 17X17 (MM) FUNCIONALIDADE: LINHAS ATÉ 03 MATERIAL: FOTO- POLÍMERO (MATERIAL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTE VAZAMENTO DA TINTA) TINTA COR PRETO ÁREA DE IMPRESSÃO 17MM X 17MM REDONDO DA INSTITUIÇÃO)	80	UND	R\$ 64,50	R\$ 5.160,00
55	CARIMBO AUTOMÁTICO COMPRIMENTO X LARGURA: 24X24 (MM) FUNCIONALIDADE: LINHAS ATÉ 04 MATERIAL: FOTO- POLÍMERO (MATERIAL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTE VAZAMENTO DA TINTA) TINTA COR PRETO ÁREA DE IMPRESSÃO 24MM X 24MM REDONDO	80	UND	R\$ 45,16	R\$ 3.612,80
56	CARIMBO AUTOMÁTICO COMPRIMENTO X LARGURA: 30X30 (MM) FUNCIONALIDADE: LINHAS ATÉ 05 MATERIAL: FOTO- POLÍMERO (MATERIAL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTE VAZAMENTO DA TINTA) TINTA COR PRETO ÁREA DE IMPRESSÃO 30MM X 30MM REDONDO	80	UND	R\$ 48,20	R\$ 3.856,00
57	CARIMBO AUTOMÁTICO COMPRIMENTO X LARGURA: 38MM X 14MM FUNCIONALIDADE: LINHAS ATÉ 4 MATERIAL: FOTOPOLÍMERO (MATERIAL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTE VAZAMENTO DA TINTA) TINTA COR PRETO ÁREA DE IMPRESSÃO 14MM X 38MM	80	UND	R\$ 26,20	R\$ 2.096,00
58	CARIMBO AUTOMÁTICO COMPRIMENTO X LARGURA: 40X40 (MM) FUNCIONALIDADE: LINHAS ATÉ 07 MATERIAL: FOTO- POLÍMERO (MATERIAL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTE VAZAMENTO DA TINTA) TINTA COR PRETO ÁREA DE IMPRESSÃO 40MM X 40MM REDONDO	80	UND	R\$ 51,20	R\$ 4.096,00
59	CARIMBO AUTOMÁTICO COMPRIMENTO X LARGURA: 45X45 (MM) FUNCIONALIDADE: LINHAS ATÉ 09 MATERIAL: FOTO- POLÍMERO (MATERIAL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTE VAZAMENTO DA TINTA) TINTA COR PRETO ÁREA DE IMPRESSÃO 45MM X 45MM REDONDO	80	UND	R\$ 54,20	R\$ 4.336,00
60	CARIMBO AUTOMÁTICO COMPRIMENTO X LARGURA: 47MM X 18MM FUNCIONALIDADE: LINHAS ATÉ 5 MATERIAL: FOTOPOLÍMERO (MATERIAL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTE VAZAMENTO DA TINTA) TINTA COR PRETO ÁREA DE IMPRESSÃO 18MM X 47MM	80	UND	R\$ 38,55	R\$ 3.084,00
61	CARIMBO AUTOMÁTICO COMPRIMENTO X LARGURA: 50X50 (MM) FUNCIONALIDADE: LINHAS ATÉ 09 MATERIAL: FOTO- POLÍMERO (MATERIAL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTE VAZAMENTO DA TINTA) TINTA COR PRETO ÁREA DE IMPRESSÃO 50MM X 50MM REDONDO	80	UND	R\$ 54,20	R\$ 4.336,00
62	CARIMBO AUTOMÁTICO COMPRIMENTO X LARGURA: 59MM X 23MM FUNCIONALIDADE: LINHAS ATÉ 6 MATERIAL: FOTOPOLÍMERO (MATERIAL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTE VAZAMENTO DA TINTA) TINTA COR PRETO ÁREA DE IMPRESSÃO 59MM X 23MM	80	UND	R\$ 42,15	R\$ 3.372,00
63	CARIMBO AUTOMÁTICO COMPRIMENTO X LARGURA: 70MM X 30MM FUNCIONALIDADE: LINHAS ATÉ 6 MATERIAL: FOTOPOLÍMERO (MATERIAL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTE VAZAMENTO DA TINTA) TINTA COR PRETO ÁREA DE IMPRESSÃO 30MM X 70MM	80	UND	R\$ 54,20	R\$ 4.336,00

64	CARIMBO AUTOMÁTICO COMPRIMENTO X LARGURA: 76MM X 37MM FUNCIONALIDADE: LINHAS ATÉ 8 MATERIAL: FOTOPOLÍMERO (MATERIAL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTE VAZAMENTO DA TINTA) TINTA COR PRETO ÁREA DE IMPRESSÃO 37MM X 76MM	80	UND	R\$ 57,20	R\$ 4.576,00
65	CARIMBO AUTOMÁTICO DE BOLSO, MODELO POCKET, COMPRIMENTO X LARGURA: 38 MM X 14 MM TIPO DE CARIMBO: AUTO ENTINTADO, TINTA COR PRETA. ÁREA DE IMPRESSÃO 14MMX 38MM, 4 LINHAS MÁXIMO DE TEXTO	20	UND	R\$ 27,10	R\$ 542,00
66	CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO TAMANHO 10X27CM FUNCIONALIDADE: LINHAS ATÉ 3 MATERIAL: FOTO- POLÍMERO (MATERIAL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTE VAZAMENTO DA TINTA) TINTA COR PRETO ÁREA DE IMPRESSÃO 27X10MM	80	UND	R\$ 23,50	R\$ 1.880,00
67	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 15X75MM PERSONALIZADO, TINTA DECOR PRETA	80	UND	R\$ 57,20	R\$ 4.576,00
68	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 47X18MM PERSONALIZADO, TINTA DECOR PRETA	80	UND	R\$ 34,95	R\$ 2.796,00
69	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 58X22MM PERSONALIZADO, TINTA DECOR PRETA	80	UND	R\$ 39,15	R\$ 3.132,00
70	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 60X40MM PERSONALIZADO, TINTA DECOR PRETA	80	UND	R\$ 54,20	R\$ 4.336,00
71	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 70X25MM PERSONALIZADO, TINTA DECOR PRETA	80	UND	R\$ 54,20	R\$ 4.336,00
72	CARIMBO AUTOMÁTICO, PERSONALIZADO, TINTA DE COR PRETA. COMPRIMENTO X LARGURA: 38 MM X 14 MM MATERIAL: FOTO-POLÍMERO (MATERIAL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTE VAZAMENTO DA TINTA) ÁREA DE IMPRESSÃO 14MM X 38MM, 4 LINHAS MÁXIMO DE TEXTO.	120	UND	R\$ 26,20	R\$ 3.144,00
73	CARIMBO AUTOMÁTICO, PERSONALIZADO, TINTA DE COR PRETA. COMPRIMENTO X LARGURA: 60 MM X 40 MM MATERIAL: FOTOPOLÍMERO (MATERIAL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO ANTE VAZAMENTO DA TINTA) FUNCIONALIDADE: 8 LINHAS MÁXIMO DE TEXTO ÁREA DEIMPRESSÃO: 60 MM X 40 MM	20	UND	R\$ 48,20	R\$ 964,00
75	CARTÃO DE VISITA PERSONALIZADO FRENTE E VERSO TAMANHO 9X5CM 4X4 PAPEL COUCHÊ 300GR LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO FRENTE E VERSO IMPRESSÃO COLORIDA	1.000	UND	R\$ 0,25	R\$ 250,00
76	CARTÃO DE VISITA TAMANHO 9X5CM 4X4 PAPEL COUCHÊ 300GR VERNIZ TOTAL FRENTE E VERSO, PERSONALIZADO FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO COLORIDA	1.000	UND	R\$ 0,20	R\$ 200,00
77	CARTAZ 31X45CM 4X0 PAPEL COUCHÊ115G COM IMPRESSÃO COLORIDA	300	UND	R\$ 2,99	R\$ 897,00
78	CARTAZ 42X62CM 4X0 PAPEL COUCHÊ115G COM IMPRESSÃO COLORIDA	300	UND	R\$ 1,81	R\$ 543,00
79	CARTAZES PARA EVENTO PEDAGÓGICOTAM 60X44CM, IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL CARTÃO 250G.	1.000	UND	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
80	CAVALETE - ESTRUTURA METÁLICACAVALETE DE MADEIRA 80X60CM + 5CM DE PÉ CAVALETE DUPLA FACE. FABRICADO EM MADEIRA E LONA	300	UND	R\$ 211,00	R\$ 63.300,00

	280G, COM IMPRESSÃO DIGITAL E DOBRADIÇAS METÁLICA GALVANIZADA. MODELO DOBRÁVEL, IMPRESSÃO COLORIDA.				
82	CERTIFICADO 21X29,7CM 4X0 PAPEL COUCHÊ 180GR COM IMPRESSÃO COLORIDA	12.000	UND	R\$ 2,41	R\$ 28.920,00
83	CERTIFICADO 21X29,7CM 4X0 PAPEL VERGÊ 180GR COM IMPRESSÃO COLORIDA	12.000	UND	R\$ 2,41	R\$ 28.920,00
84	CERTIFICADO PERSONALIZAD OTAMANHO 29,5X20,2CM; EM PAPEL COUCHÊ DE 210G/M² FOSCO; IMPRESSÃO/COR: 4X1; ACABAMENTO REFILADO; PODENDO SER FEITO SEM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS DISTRIBUÍDOS EM, NO MÍNIMO, 10 MODELOS.	6.000	UND	R\$ 3,62	R\$ 21.720,00
85	CONFECÇÃO DE CRACHÁS EM PVC PERSONALIZADO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 86X54X0,76MM MATERIAL DO CARTÃO: PVC + POLYESTE, LADO IMPRESSO: FRENTE COM CORDÃO LISO MATERIAL: FITA POLIÉSTER ACETINADO MEDIDAS: 2CM X 85CM ACABAMENTO: ARGOLA E CLIPS EM METAL SEM IMPRESSÃO NA FITA.	300	UND	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
86	CONFECÇÃO DE CRACHÁS EM PVC PERSONALIZADO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 86X54X0,76MM MATERIAL DO CARTÃO: PVC + POLYESTE, LADO IMPRESSO: FRENTE COM CORDÃO PERSONALIZADO MATERIAL: FITA POLIÉSTER ACETINADO MEDIDAS: 2CM X 85CM ACABAMENTO: ARGOLA E CLIPS EM METAL IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO	2.500	UND	R\$ 12,35	R\$ 30.875,00
87	CONFECÇÃO DE CRACHÁS PERSONALIZADO, TIPO CREDENCIAL, MATERIAL OFFSET 240GR, TAMANHO: 10X14CM COM IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 E COM BARBANTE DO PESCOÇO	3.000	UND	R\$ 1,81	R\$ 5.430,00
89	CONVITE IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 180GR, TAMANHO 163X225MM, EM ATÉ 05 CORES, ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO.	3.000	UND	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
90	CONVITES PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ DE 300G/M²; COR 4X1; DIMENSÕES: 22X30,7CM (ABERTO) E 15,3X22CM (FECHADO).	12.000	UND	R\$ 4,82	R\$ 57.840,00
92	DISPLAY PRISMA DE MESA 10X4X0 MATERIAL ACRÍLICO 02 COMPARTIMENTOS ESPESSURA DO ACRÍLICO: 2MM, IMPRESSÃO COLORIDA.	100	UND	R\$ 22,60	R\$ 2.260,00
93	ENVELOPE OFÍCIO NA COR BRANCA; IMPRESSÃO PERSONALIZADA; COR: COLORIDO; MEDIDAS: 22,9X11,4CM.	1.000	UND	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
94	ENVELOPE SACO OURO; IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA; COR: COLORIDO; MEDIDAS: 31,0X41,0CM.	1.000	UND	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
95	ENVELOPE SACO OURO; IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM AS LOGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA; COR: COLORIDO; MEDIDAS: 20X28CM.	1.000	UND	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
96	ENVELOPE SACO OURO; PAPEL AMARELO; IMPRESSÃO: 1X0 COR; MEDIDAS: 36X26CM.	1.000	UND	R\$ 1,81	R\$ 1.810,00

98	FACHADA EM ACM, PERSONALIZADA, ESPESSURA DA PLACA EM ACM: 10CM, MATERIAL DAS LETRAS: AÇO INOX, OU AÇO GALVANIZADO COM PINTURA AUTOMOTIVA.	50	M²	R\$ 1.035,00	R\$ 51.750,00
99	FACHADA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E LONA IMPRESSA 440GR IMPRESSÃO COLORIDA.	50	M²	R\$ 120,50	R\$ 6.025,00
100	FAIXA 0,60M X 3,0M TECIDO ALGODÃO COM IMPRESSÃO COLORIDA	150	UND	R\$ 195,70	R\$ 29.355,00
101	FAIXA 1,20M X 4,0M DE TECIDO ALGODÃO COM IMPRESSÃO COLORIDA	70	UND	R\$ 241,00	R\$ 16.870,00
102	FAIXA 3,0M X 0,80M DE TECIDO ALGODÃO COM IMPRESSÃO COLORIDA	70	UND	R\$ 173,40	R\$ 12.138,00
103	FAIXA 4,0M X 0,90M DE TECIDO ALGODÃO COM IMPRESSÃO COLORIDA	70	UND	R\$ 260,10	R\$ 18.207,00
104	FAIXA 5,0M X 1,0M DE TECIDO ALGODÃO COM IMPRESSÃO COLORIDA	70	UND	R\$ 271,00	R\$ 18.970,00
107	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS. MEDINDO 4M X 1,2M, MATERIAL EM LONA VINÍLICA 280G, CORES 4/0, COM CABO DE MADEIRA DAS EXTREMIDADES PARA APLICAÇÃO EM EVENTOS. (ARTES DIVERSAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO)	10	UND	R\$ 332,40	R\$ 3.324,00
108	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS. MEDINDO 5M X 1,0M, MATERIAL EM LONA VINÍLICA 280G, CORES 4/0, COM CABO DE MADEIRA DAS EXTREMIDADES PARA APLICAÇÃO EM EVENTOS. (ARTES DIVERSAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES)	10	UND	R\$ 361,30	R\$ 3.613,00
109	FOLDER (PANFLETO); DIMENSÕES: 30X21CM. EM PAPEL COUCHÊ 150G/M², IMPRESSÃO COR4/4,	100	UND	R\$ 1,69	R\$ 169,00
110	FOLDER 30X20CM COM 2 VÍNCULOS DOBRADOS 4X4 PAPEL COUCHÊ 115GR COM IMPRESSÃO COLORIDA.	1.000	UND	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
111	FOLDER DIVULGAÇÃO PERSONALIZADO, FORMATO 2X41CM (ABERTO),14X21 (FECHADO), EM PAPEL COUCHÊ 150G/M², IMPRESSÃO COR4/4, ACABAMENTO DUAS DOBRAS	1.000	UND	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
112	FOLDER PADRÃO TAMANHO 51X17CM (ABERTO),17X17CM (FECHADO), COM DUAS DOBRAS (VINCOS); PAPEL COUCHÊ 210G/M², IMPRESSÃO COR 4X4, ACABAMENTO REFILADO.	1.000	UND	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00
113	FOLDER PADRÃO; DIMENSÕES ABERTO: 32X22CM; DIMENSÕES FECHADO: 11X22CM, COM DUAS DOBRAS (VINCOS); PAPEL COUCHÊ DE 150G/M². IMPRESSÃO COLORIDO	10.000	UND	R\$ 1,33	R\$ 13.300,00
114	IMPRESSÃO 2 LADOS DA FOLHA; COLORIDO; PAPEL BRANCO. DEVIDAMENTE GRAMPEDA CONFOME ARQUIVO PREVIAMENTE ENVIADA PELA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. TAMANHO A4	1000	UND	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00
115	IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 120GR/M²; COR 1X1; MEDINDO 41X18CM. MIOLO PAPEL OFF-SET, 75GRAMAS 10 PÁGINAS 1X1, 14X27CM.	50	UND	R\$ 2,41	R\$ 120,50
116	IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 120GR 1X1 MEDINDO 41X18CM. MIOLO PAPEL OFF- SET, 75GR- 10 PÁGINAS 1X1, 14X27CM	20	UND	R\$ 2,41	R\$ 48,20
117	IMPRESSÃO EM TAMANHO A3; COLORIDA. COUCHÊ 170G	3000	UND	R\$ 5,42	R\$ 16.260,00

118	IMPRESSÃO EM TAMANHO A3; MONOCROMÁTICO. COUCHÊ 170G	3000	UND	R\$ 5,42	R\$ 16.260,00
119	IMPRESSÃO FOLHA PAPEL A4 SULFITE 1X1.	3000	UND	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
120	IMPRESSÃO FORMATO A0; DIMENSÕES:1.189X841MM PAPEL SULFITE DE 75G/M².	1.500	UND	R\$ 36,15	R\$ 54.225,00
121	IMPRESSÃO FORMATO A1; DIMENSÕES:PAPEL SULFITE DE 75G/M².	2.000	UND	R\$ 30,20	R\$ 60.400,00
122	IMPRESSÃO FORMATO A2; DIMENSÕES:PAPEL SULFITE DE 75G/M².	2.000	UND	R\$ 30,20	R\$ 60.400,00
123	IMPRESSÃO FORMATO A3; DIMENSÕES: PAPEL SULFITE DE 75G/M².	2.000	UND	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00
124	IMPRESSÃO FORMATO A4; DIMENSÕES: PAPEL SULFITE DE 75G/M².	2.000	UND	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
125	IMPRESSÃO FORMATO A5; DIMENSÕES:PAPEL SULFITE DE 75G/M².	2.000	UND	R\$ 1,81	R\$ 3.620,00
126	IMPRESSÃO FORMATO A6; DIMENSÕES:PAPEL SULFITE DE 75G/M².	2.000	UND	R\$ 1,81	R\$ 3.620,00
127	IMPRESSÃO TAMANHO A4 COR 4X4, ACABAMENTO REFILADO.	1.000	UND	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
133	NOMINATA 15X21CM 4X0 PAPEL COUCHÊ 300GR COM IMPRESSÃO COLORIDA	1.000	UND	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
134	OUTDOOR TAMANHO 9X3M IMPRESSÃO EM LONA FIXADO NO LOCAL POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 60 DIAS. LONA: 340G - TRAMA: 1000X1000 - ACABAMENTO: ILHÓS - REFORÇO: CORDA IMPRESSÃO COLORIDA.	10	UND	R\$ 2.317,80	R\$ 23.178,00
135	OUTDOOR TAMANHO 9X3M IMPRESSÃO EM PAPEL FIXADO NO LOCAL, FIXADO EM OUTDOOR DA CONTRATADA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 30 DIAS. IMPRESSÃO COLORIDA.	10	UND	R\$ 830,80	R\$ 8.308,00
136	PANFLETO 10X15CM 4X0 PAPEL COUCHÊ 115GR COM IMPRESSÃO PRETO APENAS FRENTE	10.000	UND	R\$ 0,63	R\$ 6.300,00
137	PANFLETO 15X21CM 4X0 PAPEL COUCHÊ 115GR COM IMPRESSÃO COLORIDO APENAS FRENTE IMPRESSÃO À LASER	10.000	UND	R\$ 2,11	R\$ 21.100,00
138	PANFLETO COM IMPRESSÃO COLORIDO - MILHEIRO (1000 UND), TAMANHO 15X21, FRENTE IMPRESSÃO À LASER PAPEL OFFSET 90G	3	MIL	R\$ 361,30	R\$ 1.083,90
139	PANFLETO COM IMPRESSÃO PRETO - MILHEIRO (1000 UND), TAMANHO 15X21, FRENTE IMPRESSÃO À LASER	3	MIL	R\$ 195,70	R\$ 587,10
140	PANFLETO COR PRETO - MILHEIRO (1000UND), TAMANHO OFÍCIO, FRENTE	2	MIL	R\$ 331,20	R\$ 662,40
141	PAPEL COUCHÊ 115G/M² POLICROMIA	1.000	UND	R\$ 9,05	R\$ 9.050,00
143	PASTA COM BOLSA 4X0 TAMANHO ABERTO 31X45CM TAMANHO FECHADA: 22,5X45CM PAPEL COUCHE 250G UV TOTAL FRENTE COR: 4X0 (COLORIDO)COBERTURA - VERNIZ TOTAL IMPRESSÃO EXTERNA.	10.000	UND	R\$ 3,62	R\$ 36.200,00
145	PLACA DE OBRA EM AÇO ESCOVADO INOX, FOTOCORROSÃO COLORIDA. - ESPESSURA: 2MM QUATRO FUROS PARA FIXAÇÃO DISPOSTOS A 2,5CM DAS EXTREMIDADES. FONTE DO TEXTO: ARIAL PRETO. BRASÃO E LOGO COLORIDOS, TEXTO PRETO	100	M²	R\$ 358,30	R\$ 35.830,00
146	PLACA DE OBRA EM LONA 440G IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM DOBRA COLADA E ILHÓS 50MM EM INTERVALOS DE 250MM	50	M²	R\$ 90,50	R\$ 4.525,00

148	PLACA DE VIDRO PERSONALIZADA ESPESSURA 6MM, LAPIDADO RETO, ARTE ADESIVADA COLORIDO.	20	M ²	R\$ 448,60	R\$ 8.972,00
149	PLACAS DE HONRA AO MÉRITO, TAMANHO 20 CM X 15 CM FORMA: RETANGULAR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM ALTÍSSIMO BRILHO, ACABAMENTO DA PLACA: FUNDO PRATEADO DO METAL OU COLORIDO TAMANHO DA PLACA: 20X15 CM TAMANHO DO ESTOJO:22X17CM / PORTA-PLACA COM ACABAMENTO AVELUDADO NAS CORES PRETO	10	UND	R\$ 234,90	R\$ 2.349,00
150	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, COMPRIMENTO X LARGURA: 33 CM X 23 CM ESPESSURA: 3 MM TIPO DE FICHÁRIO: PRANCHETA MATERIAL: ACRÍLICO COLORIDO, PERSONALIZADA	500	UND	R\$ 30,20	R\$ 15.100,00
VALOR TOTAL					1.214.190,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1 - O valor deste contrato é de R\$ 1.214.190,20 (um milhão duzentos e quatorze mil cento e noventa reais e vinte centavos).

2 – Itens: 2, 5, 8, 9, 10, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 145, 146, 148, 149 e 150.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 045/2022 e Ata de Registro de Preço nº 070/2022, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1 - O prazo de vigência deste Contrato é até final do ano, com validade e eficácia legal após a assinatura do contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 070/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 070/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas no processo administrativo nº 0405001/2022-PMA, Pregão Eletrônico nº 045/2022, Ata de Registro de Preço nº 070/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

1 - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

12 122 0006 2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 122 0006 2031 – Manutenção das Salas De Leituras e Biblioteca**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 122 0006 2032 – Manutenção de Projetos Educacionais/Intersectoriais Creche ao 9º ano**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 122 0006 2034 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Educacionais Creches ao 9º ano**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 99 00 00 – Outros Recursos Vinculados à Educação

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 122 0012 2035 – Programa e Desenvolvimento da Educação Especial e Psicossocial**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 99 00 00 – Outros Recursos Vinculados à Educação

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 128 0006 2038 – Treinamento e Formação continuada para conselheiros e Técnicos CME**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 128 0007 2039 – Formação de Professores para Escolas Indígenas**33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 128 0012 2040 – Treinamento e Formação Continuada para Professores, Técnicos e Apoio Escolar

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 128 0020 2041 – Desenvolvimento Educacional Distrito Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 131 0006 2042 – Divulgação das Ações da SEMED

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 182 0012 2042 – Divulgação das Ações da SEMED

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0006 2044 – Manutenção do programa Aprender Mais e Aprender Sempre

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 361 0007 2046 – Manutenção das Escolas Indígenas

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 361 0009 2050 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação do Campo

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 361 0010 2051 – Manutenção das Escolas das Resex e Vila Canopus e Cabloca

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0011 2052 – Manutenção do Salário Educação

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação

12 361 0012 2053 – Ações para o Programa de Correção do Fluxo Escolar

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 361 0012 2056 – Ações de Combate a Evasão Escolar Busca Ativa

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 69 00 00 – Outras Transferências do FNDE

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 69 00 00 – Outras Transferências do FNDE

12 361 0012 2058 – Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 367 0020 2072 – Manutenção do Programa de Educação Inclusiva

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 361 0022 2075 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

15 41 00 00 – Transferências do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

15 42 00 00 – Transf. Do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAT

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

15 41 00 00 – Transferências do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

15 42 00 00 – Transf. Do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAT

12 365 0022 2077 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 30%

33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

1 - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

3 – Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, edas condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 0 7 0 /2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO

1 - O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.

2 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;

3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4 - A contratada tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;

d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

1 - 1 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

1.1 - Advertência;

1.2 - Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) Secretaria Municipal de Educação, por até 2 (dois) anos.

2 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o FORNECEDOR que:

2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;

2.2 - Não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - Fizer declaração falsa;

2.5 - Cometer fraude fiscal;

2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - Não celebrar o contrato injustificadamente;

2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - Apresentar documentação falsa.

3 - Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

5 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa. **Parágrafo Único:** Além das penalidades citadas acima, a FORNECEDOR ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 045/2022 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

1 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2 - A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 045/2022 e Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1 - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 045/2022, Ata de Registro de Preço n.º 070/2022, cuja realização

decorre da autorização da Sra. KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES - Secretária Municipal de Educação de Altamira, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

1 - A contratante indica como Fiscal de contrato o Sr. ERIK VINICIUS JANUARIA DE SOUSA, inscrito no CPF n.º 058.562.372-42, Matrícula: 167243-6, nomeado através da portaria n.º 006/2023, o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Altamira/Pa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor

e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Altamira - Pará, em 17 de Janeiro de 2023.

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação de Altamira
CONTRATANTE

BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 05.908.489/0001-18
Valmir Toigo
CPF: 498.988.769- 72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____